



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº: 11.130-9/2005
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Minuta de Termo de Cooperação Técnica
Relator Nato: Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Sessão da deliberação: 28.06.2005

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2005

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro presidente, Relator Nato, e de acordo com o parecer oral do Procurador de Justiça, decidiu APROVAR a minuta do Termo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, representado pelo presidente, conselheiro Ubiratan Francisco Vilela Tom Spinelli e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado, representada pelo procurador-geral, dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, objetivando a cooperação técnica entre as partes, visando facilitar uma atuação integrada, mediante a manutenção de um canal aberto e permanente de comunicação e troca de informações, no sentido de proteção do Patrimônio e Erário Públicos em inquéritos civis, ações civis públicas ou qualquer outro procedimento administrativo-judicial, juntada às fls. 21 a 24-TC.

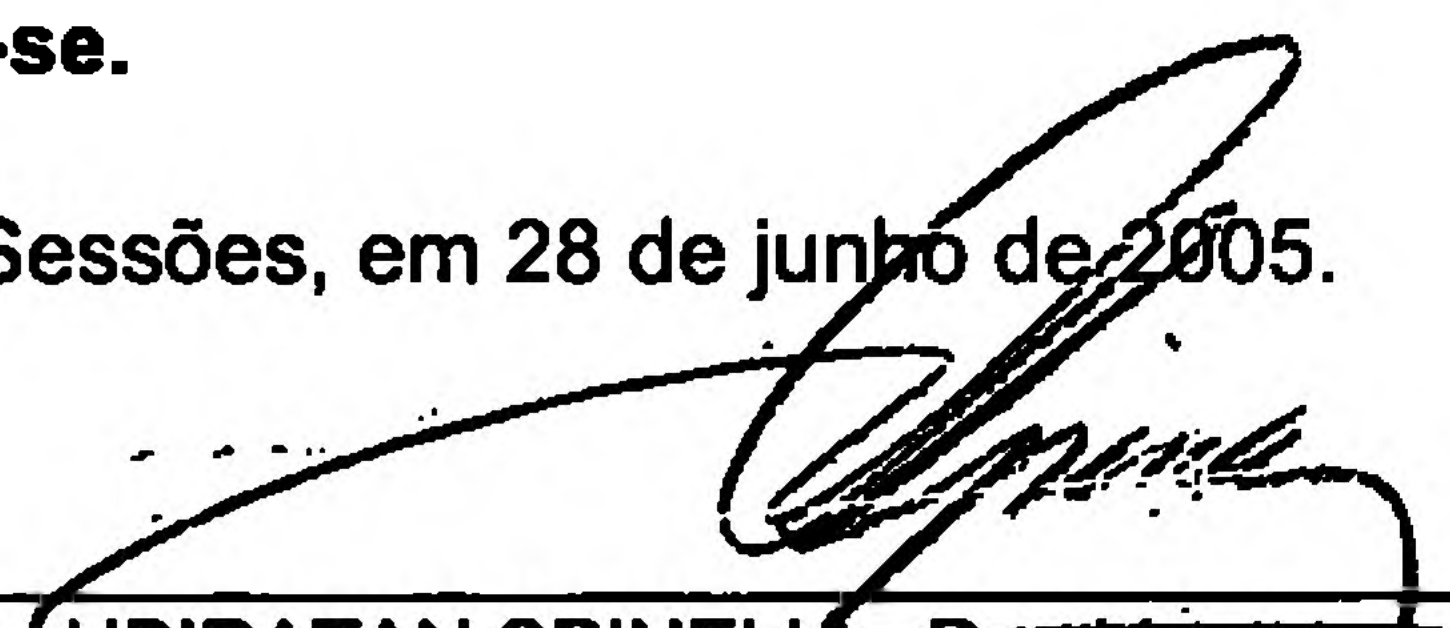
Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, BRANCO DE BARROS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO E JÚLIO CAMPOS.

Ausente, em razão de férias, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

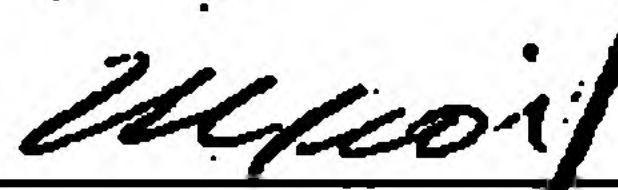
Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2005.


Conselheiro UBIRATAN SPINELLI - Presidente

Fui presente


Procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR

mrc

Relação nº. 24/05

Publicada no D.O. de 28/06/05